Variety 01- CAF

3ª SEC DIVIS	ARA LEGISLATIVA CRETARIA – DIRETOR ÃO DE TAQUIGRAFIA R DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22   05   2018	15h	43° SESSÃ	ÃO ORDINÁRIA	48

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Telma Rufino, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 2.021, de 2018, de autoria de vários Deputados, que "altera o art. 162 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que 'institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE".

Sr. Presidente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de mérito de matéria que trate de política fundiária e de direito urbanístico. O projeto de lei trata apenas da correção de erro material, especificando artigo a ser revogado na citada Lei nº 4.704, de 2011.

Diante do exposto, manifestamos o voto pela aprovação do projeto de lei no âmbito desta Comissão de Assuntos Fundiários.

É o parecer, Sr. Presidente.

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA Data Horário Início Sessão/Reunião Página 22 05 2018 15h 43ª SESSÃO ORDINÁRIA 49

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Chico Vigilante para emitir parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 2.021, de 2018, de autoria de vários Deputados, que "altera o art. 162 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que 'institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal — COE".

Sr. Presidente, na verdade, trata-se de uma correção havida ao projeto de lei do Código de Obras. Não altera nem modifica praticamente o Código de Obras. Logo, no mérito, nós somos pela aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS — Sr. Presidente, designo a Deputada Sandra Faraj.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 2.021 12018
Folha nº 06 \$